



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1029**

**Ji-Paraná (RO), 28 de fevereiro de 2011**

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.02
AVISOS DE CANCELAMENTO.....	PÁG.02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.02

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO N° 5451-2009

**INTERESSADO:** Procuradoria Geral do Município  
**ASSUNTO:** Disposição do servidor Antonio Carlos da Silva (memorando n° 109/09/SGER/SEMED).

À SCI

Prezada senhora,

O presente Processo Administrativo, foi autuado para promover o retorno do servidor Municipal Antonio Carlos da Silva, matrícula n° 13.037, da Universidade Aberta do Brasil, para a Semed.

Em razão dos constantes “retornos” do servidor, instaurou-se Sindicância Administrativa, para apurar as causas.

Ao final a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, às fls. 27/28, relata suas conclusões, e opina pelo arquivamento do feito pela perda do objeto, tendo em vista que o referido servidor não presta mais seus serviços à UAB.

Desta forma, **DETERMINO** o arquivamento do presente feito.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 13951-2007 e 14001-2007

**INTERESSADO:** Procuradoria Geral do Município  
**ASSUNTO:** Ocorrência Policial (arrombamento e roubo nas dependências da Prefeitura Municipal – CPL).

À SCI

Prezada senhora,

Os presentes autos, foram autuados para apuração de roubo ocorrido nas dependências da Prefeitura Municipal em 08.07.2007.

Instalada Sindicância Administrativa, a C.P.S.A, manifesta-se às fls. 51/52, informando a ocorrência da Prescrição Administrativa Disciplinar nos termos do artigo 175, III da Lei Municipal n° 1405/2005.

Desta forma, **DETERMINO** o arquivamento dos presentes autos.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2011.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 14105/2006

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

Tendo em vista a manifestação dessa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, às fls. 40, dos presentes autos, entendemos ser razoável a solicitação de suspensão dos trabalhos dessa Comissão, até que a 2ª Delegacia de Polícia conclua as investigações sobre o caso.

Desta forma **AUTORIZO** o sobrestamento do presente Processo

Administrativo, devendo o mesmo permanecer na posse dessa C.P.S.A.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 1-18869-2010

**INTERESSADA:** Semosp  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (marmitex)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão n° 007/11/CPL/PMJP/RO.**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 24 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 1-282-2011

**INTERESSADO:** Sirlene Aparecida das Candeias Biazatti  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Sirlene Aparecida das Candeias Biazatti**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2000/2005	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 24 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 1-2099-2011

**INTERESSADO:** Ana Paula Oliveira Silva  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Ana Paula Oliveira Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 24 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 1-285-2011

**INTERESSADO:** Maria Cardoso Schamber  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Cardoso Schamber**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2000/2005	30	Lei 713/95

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 25 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 1-15826-2010

**INTERESSADO:** Francisco Herculano  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Francisco Herculano**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 25 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 1-16143-2010

**INTERESSADO:** Suely Damasceno Takeda  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Suely Damasceno Takeda**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 25 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N° 1-22965-2010

**INTERESSADO:** Moises Umbelino Gomes  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Moises Umbelino Gomes**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/05

À **SEMAD** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 25 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO N. 15561/GAB/PMJP/2011

Exonera, a pedido, Edgamor de Brito Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área II Administrativa, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**D E C R E T A:**

*Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Edgamor de Brito Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área II Administrativa, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.*

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 15562/GAB/PMJP/2011

Designa Márcia Fernandes Rigo, para exercer interinamente, as funções de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação contida no Ofício nº 037/11/ FCJP, e

**Considerando** a necessidade de dar continuidade nos serviços administrativos,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica designada **Márcia Fernandes Rigo**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural de Ji-Paraná, em caráter interino, durante as férias do titular, no período de 01 a 30 de março de 2011, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N. 15563/GAB/PMJP/2011

Exonera Vanuza dos Santos Carvalhais, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da senhora Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, através do ofício nº 036/11/FCJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Vanuza dos Santos Carvalhais**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural da Fundação Cultural**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### DECRETO N. 15564/GAB/PMJP/2011

Nomeia José Humberto de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da senhora Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, através do ofício nº 036/11/FCJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Humberto de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural da Fundação Cultural**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## AVISOS DE CANCELAMENTO

### AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/SEMED/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão 004/11**, referente Processo Administrativo nº 1521/11, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, foi CANCELADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 23 de Fevereiro de 2011

**NOEMI BRIZOLA**  
Presidente  
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

### AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.701/SEMED/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão 006/11**, referente Processo Administrativo nº 21.701/10, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA A EMEF TUPI, foi CANCELADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 23 de Fevereiro de 2011

**NOEMI BRIZOLA**  
Presidente  
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO “Registro de Preço” Nº 007/CPL/PMJP/11 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 18.869/SEMOSP/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO para formação de “Registro de Preço”**. **Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MARMITEX**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **11 de Março de 2011, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 24 de Fevereiro de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da Audiência Pública do 3º Quadrimestre do exercício de 2010, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000- Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadão(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das metas fiscais deste terceiro quadrimestre.

Local: Câmara Municipal de Ji-Paraná  
Data: 25 de fevereiro de 2011 (sexta-feira)  
Horário: 9 horas

Ji-Paraná, 25 de janeiro de 2011.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: deccom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deccom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social